



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

EM 06/05/2025

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 251/2025

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, estudos técnicos com vistas à criação e implantação de um Plano de Arborização Urbana para o município de Rio Verde de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A elaboração de um plano municipal de arborização é fundamental para orientar o plantio e manejo de árvores nas vias públicas, praças e demais espaços urbanos, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar, o conforto térmico, a valorização dos espaços públicos e a preservação ambiental. Além de promover bem-estar à população, a arborização urbana reduz os efeitos das ilhas de calor, melhora a drenagem das águas pluviais e reforça o compromisso do município com o desenvolvimento sustentável.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.

AMAURI OLARTECHEA

Vereador